

PORTARIA/MTI Nº 016/2022

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria/MTI nº 007/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 25 de janeiro de 2022, nº 28.171, página 34:

Onde se lê:

- Mario Marcio da Silva - Suplente.

Leia-se:

- Maria Conceição Pereira dos Santos Teixeira - Suplente.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2022.

Antônio Marcos de Oliveira

Diretor-Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c0418962

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar